

2ª Vara Cível – Foro da Comarca de Mairiporã/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **HANNA HOW SHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.938.415/0001-07, **SALOMAO DE AQUINO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.105.148-65. **A Dra. Daniela Aoki De Andrade Maria**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível – Foro da Comarca de Mairiporã/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução Civil** que **ECO-PRINT ARTES IMPRESSAS LTDA - ME** move em face de **HANNA HOW SHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outro - Processo nº 1001736-94.2020.8.26.0338 – Controle nº 1409/2020**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter “AD CORPUS” no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 19/08/2021 às 14:00h** e se encerrará **dia 24/08/2021 às 14:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 24/08/2021 às 14:01h** e se encerrará no **dia 17/09/2021 às 14:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao leiloeiro FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão leiloeiro FERNANDO

JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844, deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC.

RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 16.676 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MAIRIPORÃ/SP - IMÓVEL: Um terreno urbano constituído pelo lote nº 17 da quadra “C”, do loteamento denominado “Campos da Cantareira – La, gleba”, situado na Serra da Cantareira, Bairro do Cumby, neste distrito, município e comarca de Mairiporã, SP, medindo 45,00 metros de frente para a Alameda das Patativas; 41,00 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem daquela rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote nº 18; 81,00 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com os lotes nº 16 e 19; e, 25,00 metros nos fundos, onde confronta com a Alameda dos Colibris, encerrando a área total de 1.525,00 m², mais ou menos. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 01979-61.2010, em trâmite na 15ª Vara do Trabalho da Comarca de Franca/SP, requerida por ARNALDO JOSE DOS SANTOS contra HANNA HOW SHOES COMER, INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e outros, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário SALOMÃO DE AQUINO PEREIRA. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0002751-30.2013.5.15.0076, requerida por DOUGLAS DA SILVA contra HANNA HOW SHOES COMER, INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e outros, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário SALOMÃO DE AQUINO PEREIRA. **Consta na Av.08 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de SALOMÃO DE AQUINO PEREIRA nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 00108857520155150076, em trâmite na Central de Indisponibilidade da Comarca de Mairiporã/SP. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0023301062010, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Mairiporã/SP, requerida por BANCO SAFRA S.A contra HANNA HOW SHOES COMER, INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e outro, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário SALOMÃO DE AQUINO PEREIRA. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0023826-85.2010, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Mairiporã/SP, requerida por BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A contra HANNA HOW SHOES COMER, INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e outro, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário SALOMÃO DE AQUINO PEREIRA. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 10041873120168260048, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, requerida por ECO-PRINT ARTES IMPRESSAS LTDA-ME contra SALOMÃO DE AQUINO PEREIRA, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário SALOMÃO DE AQUINO PEREIRA. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 1001635-93.2006.5.02.0442, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Santos/SP, requerida por CARLOS AUGUSTO MOREIRA DE BARROS contra HANNA HOW SHOES COMER, INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e outro, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário SALOMÃO DE AQUINO PEREIRA. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 1000576-06.2014.5.02.0292, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Franco da Rocha/SP, requerida por ARNALDO JOSE DOS SANTOS contra SALOMÃO DE AQUINO PEREIRA, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário ANGÉLICA MIEKO INOUE DANTAS. **Consta na Av.16 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de SALOMÃO DE AQUINO PEREIRA nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 10016359320165020442, em trâmite na Vara Trabalhista da Comarca de São Paulo/SP. **Consta na Av.18 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de SALOMÃO DE AQUINO PEREIRA nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 00108045820175150076, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Franca/SP. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução

Civil, Processo nº 0003927-86.2019, em trâmite na 1ª Ofício Cível da Comarca do Tatuapé/SP, requerida por ASSOCIAÇÃO RESERVA DAS HORTENCIAS contra SALOMÃO DE AQUINO PEREIRA, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário o executado. **Valor da Avaliação do imóvel: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para agosto de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 91.508,95 (02/2021).

Mairiporã/SP, 15 de julho de 2021.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dra. Daniela Aoki De Andrade Maria
Juíza de Direito